
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 12/2024/CMDPD DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG eleita em assembleia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N.º 6.958/2024 de 23 de maio de 2024;

Considerando o disposto no Art. 10 da pela Lei Ordinária Municipal N.º 6.958/2024 que dispõe sobre a composição, mandato e eleição da mesa diretora do CMDPD;

Considerando a eleição ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 18 de setembro de 2024, com registro em ata.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG eleita em assembleia no dia 18 de setembro de 2024, com os seguintes membros:

- **Presidente:** Wilma Conceição da Silva – Sociedade Civil (representante da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone);
- **Vice Presidente:** Patrícia Pereira Rosa – Poder Executivo (representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais);
- **1º Secretária:** Flávia Gorgulho Sallum – Sociedade Civil (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB);
- **2ª Secretária:** Patrícia Marques de Carvalho – Poder Executivo (representante da Superintendência de Esportes).

Art. 2º - O mandato da referida mesa diretora será de 1 (um) ano a contar da Reunião Ordinária de outubro/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 07/2023/CMDPD, a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 18 de setembro de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:8B9EAE2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/09/2024. Edição 3858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>